



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 74, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a análise de recurso para revisão da notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo 23005.019228/2020-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Acolher o Parecer nº 01, de 17 de fevereiro de 2021, da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 2º Dar provimento parcial ao recurso interposto pela servidora Thaysa Freitas Figueiredo, referente ao pedido de revisão das notas atribuídas no processo de avaliação de desempenho funcional, em consonância com o Parecer nº 52, de 17 de janeiro de 2021, da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/06/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 60/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.019228/2020-81)

(Assinado digitalmente em 30/06/2021 15:58)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/06/2021** e o código de verificação: **f762bebeef**